



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00005525/2024-38

Interessado: Conselho Fiscal da SPPREV

Assunto: Ata da 188ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram presencialmente os Conselheiros Titulares Diego Marcelino dos Reis Teixeira e Nerylson Lima da Silva, bem como o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos; a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata; o Analista em Gestão Previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes; e o Assessor Técnico Previdenciário, Walter Kazuo Sashida. Participaram remotamente os Conselheiros Titulares Anselmo Deniz Campos Junior, Fábio Teizo Belo da Silva e Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda. Esteve ausente, por motivos justificados, James Felipe Piazza, o qual foi substituído por seu suplente, Marcos Akamine Wolff, que também participou remotamente. Ainda de modo remoto, participou o Conselheiro Suplente Cassio Ramalho do Prado. Inicialmente, Diego Marcelino dos Reis Teixeira discorreu sobre a Ata da 187ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, André Moura Robles transmitiu alguns informes gerais. Conforme comentado na reunião passada, estávamos em tratativas para a contratação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Sirc. Ainda estamos em fase de pesquisa. Isso depende, basicamente, do órgão Federal, pois como ele é o único que presta esse

serviço, tem que nos passar pelo menos três orçamentos que confirmem que ele presta esse serviço para outros órgãos públicos. Além disso, o valor tem que ser compatível com o da nossa proposta. Outra questão que havíamos comentado é sobre as conversas que iniciáramos com a Prodesp para tentar implantar um módulo corporativo da Prodesp na SPPREV. Atualmente, trabalhamos com um sistema chamado Thema. Então todos os nossos sistemas internos da administração são dessa empresa. Com isso, temos algumas dificuldades; por exemplo, ele não tem integração com o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM. Inclusive, não tem integração com nenhum módulo do Governo de São Paulo, como o SAM. Portanto, ele acaba não tendo essa integração do módulo corporativo com os sistemas do Estado. Isso foi até um ponto a que a auditoria trouxe no Relatório de Controles Internos - RACI como uma questão de melhoria. Sempre concordamos com isso. Porém, a questão é a dificuldade para fazer essa implantação, pois é necessário fazer via Prodesp. Como o nosso contrato vence em janeiro de 2025, para iniciar a contratação, verificamos com a Prodesp se eles têm esse módulo. A Prodesp informou que tem um módulo de contas a pagar, de contratos e de gestão de RH, mas não tem o principal para a SPPREV que é folha de pagamento. Na ocasião, quem fez a apresentação foi a Oracle, a qual informou que não trabalha com o módulo de folha de pagamento para o Brasil. Nas próximas semanas, tentaremos avançar em relação a esse assunto. Vale destacar que os emuladores do SIAFEM parecem estar com os dias contados. Estão querendo migrar tudo para o Contabiliza. Outro assunto é em relação aos 72 Técnicos. Parece que houve uma manifestação favorável da Subsecretaria de Orçamento, não havendo empecilho para a referida contratação. Parece também que isso está com o Secretário da Fazenda e Planejamento para ele autorizar. Isso nos interessa porque está caminhando com o Tribunal de Contas a questão da absorção das folhas. Portanto, a contratação desses 72 Técnicos é importante para começarmos a tratar da absorção das folhas. Lembrando que a absorção será feita com base em um cronograma. Outra questão é que, na semana passada, entregamos para a Contadoria Geral do Estado - CGE o "NBC TSP 15", que é o estudo atuarial que traz o passivo atuarial do Estado, que não joga no Balanço da SPPREV, mas, sim, do Estado. O passivo atuarial do Estado está posicionado em, aproximadamente, R\$ 967 bilhões. Ainda estamos fechando alguns pontos, mas isso deve ser concluído até amanhã. Na próxima reunião do Conselho traremos atualizações sobre esse assunto. Ressaltando que não influencia, diretamente, no Balanço da SPPREV, mas, sim, no do Estado de São Paulo. Como último informe, destaco o cronograma em que estamos tratando a análise da auditoria quanto ao Balanço 2023. É importante pontuar que não é aquele provisório. Logo, até 7 de março, assinaremos a

carta de representação, além dos nossos demonstrativos e notas explicativas. Também no dia 7 de março, a auditoria entregará as definitivas, o relatório de controles internos. A nossa intenção é fazer a reunião da Diretoria Executiva no dia 12 de março para discussão do Balanço, mas não discutiremos o RDC, pois é um material extenso e que não interfere para aprovação do Balanço. Discutiremos a opinião, os nossos demonstrativos e as notas explicativas. Além disso, a auditoria também participará dessa reunião para dar sua opinião. Após, haverá a aprovação ou não do Balanço. No dia 20 de março, data da reunião do Conselho Fiscal, pensamos em convidar a auditoria para apresentar sua opinião a fim de dar conforto ao Conselho Fiscal. O RDC, que é o relatório de avaliação, deixamos para o próximo mês. Inclusive, logo após essa reunião do Conselho Fiscal, tem que ser emitido o Parecer para o Conselho de Administração, seja propugnando ou não pela aprovação do Balanço, tendo em vista que a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração será realizada no dia 26 de março e temos que encaminhar tudo para o Tribunal de Contas até 28 de março. Portanto, esse é o cronograma do Balanço. Lembrando que, tanto para a Diretoria Executiva quanto para os Conselhos, a apresentação será baseada na opinião dos auditores, bem como nas nossas demonstrações e notas explicativas. Tudo o que for referente ao controle interno ficará para o próximo mês. Isso foi combinado, inclusive, com o Conselho de Administração na última reunião. Na sequência, Diego Marcelino dos Reis Teixeira passou a palavra à Ivete Tie Nagata, a qual apresentou o Relatório Gerencial de Dezembro de 2023, informando que, em relação às receitas previdenciárias, em novembro, houve um aumento no total das receitas. Então no caso das contribuições de servidor ativo, patronal, inativo e pensionista, o aumento, basicamente, foi devido ao pagamento da parcela do 13º salário. A insuficiência financeira teve uma redução no mês de dezembro, comparado ao mês de novembro, devido ao reflexo do pagamento do 13º salário das Universidades (USP e Unesp) e, naturalmente, com o aumento das receitas, a insuficiência tende a diminuir. Em relação aos royalties, tivemos uma diminuição porque, em novembro, tivemos a participação especial. Então é natural que tenha uma pequena queda. Em relação à compensação previdenciária, tivemos um aumento. Basicamente, também teve o pagamento da segunda parcela do 13º salário e teve um aumento na quantidade de requerimentos aprovados pelo INSS. Soubemos que, já em dezembro, começou a funcionar um robô do INSS e as análises têm sido um pouco mais rápidas. Depende de orçamento da União, mas essas análises estão sendo feitas de maneira mais rápida. Por isso, tivemos um pouco mais de aprovações de requerimentos e esse aumento de receita. Então, em dezembro, alguns fatores acabaram se acumulando, que é a questão desse robô do INSS e o fato que optamos por trabalhar as exigências que estavam paradas

conosco. Ivete Tie Nagata apresentou também como foram distribuídas as receitas para pagamento da insuficiência dos outros órgãos e uma cópia da nota explicativa que também consta do Relatório Gerencial. Em relação às despesas, em novembro, houve um aumento. Os dois principais motivos foram o pagamento do 13º salário e, o principal, foi o orçamento. Não tínhamos orçamento para liquidar as despesas. Por isso, acumulou tudo em dezembro. Em razão disso o valor é tão discrepante. O último ponto a ser destacado da despesa é o COMPREV, que aumentou mais por inscrição em restos a pagar. O acumulado no ano de insuficiência financeira foi R\$ 28,7 bilhões. Destacamos também o quantitativo de dezembro, com base na Portaria nº 193; total de ativos, inativos e pensionistas, além do gráfico relativo a isso. Nesse momento, André Moura Robles pontuou que temos os valores recebidos do superávit - Lei nº 17.293/2020 (aqueles valores que são transferidos depois do fechamento do Balanço do Estado). Nesse ano, recebemos R\$ 611 milhões e utilizamos o valor na íntegra para pagarmos os nossos benefícios previdenciários. Esse valor depois dá uma diferença na receita e na despesa porque isso não é receita do ano, mas a despesa a gente liquida esse ano. Então não estranhem se na receita e na despesa final ficar um valor descasado. Será por conta desse montante. Outro detalhe também é que usamos aquele valor da Alesp, o qual comentamos que recebemos. No quadro apresentado vemos a competência 12/2023; R\$ 273 milhões utilizados. Para conhecimento do Conselho, tínhamos R\$ 623 milhões a repassar, recebemos R\$ 611 milhões, ficando pendentes, praticamente, R\$ 12 milhões a receber. Esse valor é inscrito no nosso ativo como a receber. Já informamos à Controladoria, a qual, segundo a Lei nº 17.293/2020, é o órgão que apura se os outros órgãos estão passando ou não esses valores. Já informamos quem está com posição em aberto e, de qualquer modo, isso fica em uma conta a receber da SPPREV. É um ativo a receber. Esperamos que em 2024 se regularize. Nerylson Lima da Silva perguntou, então, se os órgãos sabem disso. André Moura Robles informou que sim e disse que quando é feito o fechamento é enviado um comunicado geral para todos. Portanto, eles devem ter ciência. Pode ser que eles questionem os valores, como a própria SPPREV fez em um ano. Nessa ocasião, não concordamos com o valor porque, à época, quando mudamos de UG, fizemos uma transferência de fonte equivocada. Isso gerou um saldo que não era devido. Mas depois tudo foi esclarecido e o nosso pedido foi deferido. Fato é que, no Decreto, está previsto que tem esse exercício para realizar a regularização. Isso é importante porque senão a auditoria também nos questiona. Por isso, colocamos nos nossos demonstrativos. Em seguida, Marcos de Oliveira Campos apresentou a receita administrativa de dezembro. Comparado a novembro, tivemos um aumento de 7,42%. A principal variação foi na taxa de administração. Na verdade, essa variação

aconteceu porque, em novembro, alguns órgãos ficaram com algumas pendências orçamentárias e de regularização no final do ano. Eles providenciaram suas alterações orçamentárias e conseguiram regularizar os valores da taxa no mês de dezembro. Então, na verdade, todo o valor que tínhamos que arrecadar com a taxa, conforme a Resolução SGGD de 2023, foi arrecadado no ano. No fechamento não tiveram pendências. Essa é a principal receita; representa 73% das receitas administrativas. Tivemos outras variações na remuneração dos investimentos e na restituição dos cursos operacionais das consignatárias. Mas são variações normais de um mês para o outro. Nesse momento, André Moura Robles pontuou que a principal foi a SAP, que é um valor de quase R\$ 400 mil. Só para explicar o porquê R\$ 400 mil estão dando diferença de quase R\$ 1 milhão. Isso pode ser explicado porque R\$ 400 mil não entraram em um mês, mas deveriam ter entrado. Como esse valor entra dobrado no mês seguinte, ele duplica a diferença. Por isso, esse valor fica quase dobrado. Após, Marcos de Oliveira Campos retomou a apresentação, informando que, em relação às despesas administrativas, houve um aumento significativo no mês de dezembro, comparado a novembro. Então, em novembro, foram R\$ 9,725 milhões e, em dezembro, R\$ 23,777 milhões. Dezembro é um mês que, normalmente, acontece isso porque aqui estão registrados os valores inscritos em restos a pagar. Colocamos os valores inscritos, que representam R\$ 9,100 milhões. Esses valores são escritos conforme previsto no Decreto de Encerramento nº 68.187/2023. Os serviços de dezembro, por exemplo, as notas fiscais são emitidas em janeiro. Os fiscais ainda precisam atestar e fazemos a liquidação conforme a data da nota. Então isso só acontecerá em janeiro, após a inscrição em restos a pagar. A questão dos contratos administrativos que têm medições e alguns contratos também que, por algum motivo, não foram cobrados durante o ano porque, de repente, os fiscais estavam discutindo os valores com as empresas, esses valores são inscritos em restos a pagar para ser executado durante o exercício de 2024. A despesa aumentou R\$ 23 milhões, se descontarmos os restos a pagar, o que liquidamos, na verdade, foram R\$ 14,6 milhões e, mesmo assim, houve um aumento significativo em relação a novembro. O que podemos citar como principais fatores são a parte de vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais em que tivemos um aumento natural por conta do 13º salário. Porém, na parte de obrigações patronais, além do aumento normal do 13º salário, tivemos um aumento um pouco mais significativo porque, em novembro, também não tivemos cota orçamentária para liquidar todo o valor. Então uma parte das obrigações patronais (FGTS e INSS) de novembro foi liquidada em dezembro. O pagamento foi correto, na data certa. Mas tivemos que fazer uma liquidação no mês de dezembro. Além disso, outras despesas tiveram um aumento significativo, como o ressarcimento de pessoal requisitado da Secretaria da Fazenda e

Planejamento. Esse valor liquidamos no final do ano. Isto é, foi liquidado R\$ 1,308 milhão. É um valor maior em relação ao mês anterior por conta dos valores previstos de outubro, novembro e dezembro. Esses valores ainda serão cobrados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento. Como se trata de uma despesa de pessoal, acabamos tendo que liquidar e, assim, aguardar os ofícios da Secretaria da Fazenda e Planejamento para efetuar os pagamentos. E essa é uma despesa que tem uma característica diferente das outras porque como é uma despesa de pessoal, não conseguimos inscrever em restos a pagar. Ela entra como liquidada. Em relação a custeios, tivemos um aumento significativo em serviços de vigilância e limpeza, conservação de bens imóveis e utilidade pública que, nesse caso, é consumo de água, esgoto, energia elétrica e gás encanado. Esses itens aumentaram por conta do ressarcimento que fizemos para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao rateio. Em dezembro, a Secretaria da Fazenda e Planejamento nos mandou os ofícios de cobrança dos meses de maio a novembro. Conseguiram apurar todos esses valores e nos passaram. Por isso, tivemos um ressarcimento até para regularizar a questão do ano. O único que ficou pendente, inscrito em restos a pagar, foi dezembro. Tínhamos conversado com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, pedindo para que nos enviassem, pois durante o ano eles tiveram alguns problemas de apuração e acabaram demorando um pouco para enviar as informações. Lembrando que, primeiro, eles precisam pagar as empresas, apurar o valor da quota parte da SPPREV para depois nos passar e nós reembolsarmos o necessário, conforme previsto no Decreto nº 63.137/2018. Também tivemos outras duas despesas pontuais, relacionadas à Tecnologia de Informação. Foram despesas com manutenção de software (dois contratos que não tiveram cobranças no mês anterior e foram cobrados nesse mês) e despesa com hospedagem de sistema (nesse caso, em novembro, também não houve liquidação de despesa; em dezembro, tiveram cobranças retroativas aos meses de agosto a novembro). Esses três contratos de despesa de Tecnologia da Informação são contratos da Prodesp. Muitas vezes, demora um pouco para essas informações chegarem e para serem atestadas. Inclusive, durante o ano, alguns desses aqui ainda ficaram pendentes e foram para restos a pagar. Basicamente, esse aumento do mês foi justificado por conta desses itens e a inscrição em restos a pagar. A respeito do quadro de pessoal da SPPREV, está atualizado de acordo com o mês de janeiro. Nesse momento, André Moura Robles pontuou que são 130 vagas, tendo em vista que a SPPREV quer chamar 72 Técnicos. Ainda assim, haverá um *gap* de 58 vagas. Após, Fábio Teizo Belo da Silva ressaltou que os custos da Prodesp, no valor de R\$ 511 mil, chamaram a sua atenção. Marcos de Oliveira Campos esclareceu que esse valor, na verdade, é um contrato que a SPPREV tem de hospedagem do site institucional e do SIGEPREV. Esse valor de R\$ 511 mil é referente aos

meses de agosto, setembro, outubro e novembro, ou seja, quatro meses que estavam pendentes de cobrança. Eles tinham cobrado até julho, mas esses quatro meses mencionados ficaram sem cobrança. Agora mantemos dezembro em restos a pagar para ser cobrado em 2024. Em seguida, Diego Marcelino dos Reis Teixeira disse compreender o cenário, mas perguntou se há expectativa de convocarem novos Técnicos ou Analistas nesse semestre. André Moura Roble pontuou que parece que houve uma sinalização da Subsecretaria de Orçamento, sinalizando que teria como suportar essas despesas. Portanto, acredita-se que sim. Não sabemos se será possível chamar os 72, mas uma parte acreditamos que sim. Até porque, em maio, temos que renovar o prazo do nosso concurso (feito por dois anos e homologado em maio de 2022). Agora temos que renovar por mais dois anos porque ele é prorrogável. Na sequência, André Moura Robles iniciou a apresentação do Relatório de Investimentos de Janeiro de 2024, citando o DPIN de 2024 e informando que a SPPREV está aplicando, basicamente, em renda fixa. Poderíamos aplicar em estruturados. Porém, atualmente, só estamos aplicando em renda fixa. Até porque a taxa de juros ainda está bem alta. Além disso, é importante analisarmos se estamos mantendo o enquadramento na Carteira, principalmente no item 2 que consta dessa apresentação. Podemos observar que estamos enquadrados dentro dos 60%; estamos em 19%. Sempre ressaltamos que, nesse caso específico, temos uma dupla-trava. Nesse fundo, podemos aplicar os 60%, mas um único fundo não pode ter mais de 20%. Então, por isso, mantemos sempre na casa de 19%. No máximo, o teto de 20%. É um fundo só que tem essa característica que é o “Previdenciário RF Perfil”. Portanto, nos dois fundos estamos enquadrados. Em relação ao principal quadro sobre esse assunto, o qual consta dessa apresentação, temos que lembrar que, em janeiro, estávamos trabalhando com base na Ata nº 260 do Comitê de Política Monetária - Copom, onde houve uma queda da taxa de juros de 11,75% para 11,25%, ou seja, meio ponto percentual. Isso afetou os nossos rendimentos. Mas afetou menos do que estávamos esperando. Podemos observar que o retorno no mês de janeiro foi de quase um ponto percentual. Então esses nossos fundos performaram, razoavelmente, bem. No caso, os principais fundos, os quais são o “BB RF Ref DI TP FI” e o “BB Previd RF Perfil”. Segundo o quadro que consta dessa apresentação, vemos que performaram, respectivamente, 0,96 e 0,97. Acreditamos que seja por conta de já estarem comprados nessa composição. Já o “BB Previd RF IRF-M1”, que é um fundo pré-fixado que tende a começar a se valorizar mais à medida que a taxa de juros vai caindo, ainda está patinando em 0,86%. O que reforça o nosso posicionamento de não ampliar o nosso leque de aplicações nesse momento. Tanto que se tivéssemos aplicado nele, como até cogitamos fazer há pouco tempo, não teríamos perdido dinheiro, mas teríamos ganhado menos. Ele teve um

retorno de 0,86 e, mesmo nos últimos 12 meses, também está abaixo dos nossos principais fundos de aplicação. Se nos perguntarem o porquê mantemos valor nele, lembraremos que esse fundo é o “Diferencia”, que é um valor muito baixo (R\$ 5,78), são fundos em que tivemos bloqueio judicial nas nossas contas. Então eles estão parados. Não conseguimos desbloquear. Mas também não é um valor muito significativo, que impactará nos nossos resultados. Outro ponto que destacaremos é a questão do valor total que temos aplicado. Começamos o mês com R\$ 274 milhões, terminando com R\$ 253 milhões. A tendência para fevereiro é aumentar porque tivemos o recebimento da participação especial. Normalmente, é acima de R\$ 300 milhões. Então teremos recebimento em fevereiro e utilização somente em março. Certamente, em fevereiro, terminaremos com um valor aplicado bem maior do que esses R\$ 253 milhões. Por fim, a respeito do nosso retorno, na previdência, tivemos um valor de R\$ 1,2 milhão. Já na administração, o retorno foi de quase R\$ 1 milhão. Ambos positivos. No caso, os dois até que renderam acima do esperado para o mês e acima do mês anterior também. Pelo menos do rendimento do fundo. Um último detalhe é que, no Relatório Focus, o qual utilizamos para essa análise específica, houve uma queda na expectativa de inflação de 3.9 para 3.81. Isso reforça aquela tendência de continuar a queda da taxa de juros para os próximos meses. No Relatório Focus de 2 de fevereiro, a expectativa que tínhamos da taxa de juros para o ano era da Selic terminando 2024 com 9%. Diante disso, ainda temos expectativa durante o ano de uma queda de 2.25% para os próximos meses. Ainda é uma taxa confortável para aplicações em renda fixa. Após, foram aprovados, de modo unânime, o Relatório Gerencial de Dezembro de 2023 e o Relatório de Investimentos de Janeiro de 2024. Na sequência, André Moura Robles apresentou ao Conselho o Assessor Técnico Previdenciário da Presidência, Walter Kazuo Sashida, o qual encampou a equipe que cuidou do Pró-Gestão. O nível II de certificação que obtivemos foi fruto do trabalho de toda a SPPREV, mas, claro, capitaneado pelo Walter Kazuo Sashida e sua equipe. Obviamente, quando tiramos a certificação, temos que manter condições para que possamos manter essa certificação. E um dos itens que temos que cumprir na formação das nossas equipes é a questão da certificação do profissional, tanto dos Dirigentes quanto dos Conselheiros. Já começamos a discutir isso com o Conselho de Administração, até porque tiveram mudanças de composição dos Conselhos. Por isso, serão trazidas informações relevantes nesta apresentação sobre a Certificação Profissional de Previdência. Em seguida, Walter Kazuo Sashida iniciou a apresentação, informando que o Pró-Gestão é um Programa de Certificação Institucional e de modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ou seja, é um programa de reconhecimento de excelência e das boas práticas de

gestão. Foi instituído por meio da Portaria MPS nº 185/2015, iniciando o processo de certificação em junho de 2018. Cumpre destacar que a primeira versão do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.1 é de janeiro de 2018. Obtivemos a certificação no nível II em 3 de fevereiro de 2023. Ela tem validade de três anos. Para atingir a certificação é necessário atender 24 requisitos, os quais estão divididos em três dimensões: controles internos (conta com seis requisitos, sendo que o requisito 1.3 é a certificação profissional); Governança Corporativa (conta com 16 requisitos, incluindo um item específico ao Conselho Fiscal, que são atribuições do Conselho e também requisitos para os membros do Conselho); e educação previdenciária (conta com dois requisitos). Nessa apresentação, focaremos na certificação profissional. Inclusive, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, instituiu alguns requisitos mínimos para Dirigentes e membros dos Conselhos. Esses requisitos são: não ter sofrido condenação criminal (todos precisam apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal); apresentar declaração comprovando não ter incidido em algumas das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990 (situação de inexigibilidade); e possuir certificação e habilitação comprovadas (a maioria dos membros titulares do Conselho deverá obter o Certificado Profissional RPPS - CP RPPS COFIS II, no nível intermediário). É importante ressaltar que, em 2022 e 2023, foi permitido obter o Certificado no nível básico. Porém, a partir de 2024, seja para emissão ou renovação, será exigido o nível intermediário. São aceitos os Certificados AMBIMA: CPA-10, CPA-20, CEA e CGD; ANCORD: AAI; APIMEC: CGRPPS, CNPI, CNPI-P e CGRPF-I; CFASB: CFA; FGV: FGV Previdência Complementar; IBGC: IBGC - Conselheiros; ICSS: Profissionais de Investimento e Administração; e PLANEJAR: CFP. Porém, desde que os referidos Certificados tenham sido emitidos até 31 de março de 2022, considerando o prazo de validade do documento. A partir de 1º de abril de 2022, será aceito somente o CP RPPS COFIS II. Quem fizer a prova de certificação no nível intermediário, optando pela “prova sem títulos”, responderá 60 questões, tendo que acertar 70%, ou seja, 42 questões, em três horas de prova. Já quem optar pela “prova com títulos”, também fará a certificação no nível intermediário, mas podendo usar os títulos para abater a quantidade mínima de acertos. Isto é, ao fazer a “prova com títulos”, serão respondidas 60 questões, tendo a necessidade de acertar 35, podendo utilizar sete pontos de títulos, resultando, assim, em 42 acertos. Os títulos são Doutorado (cinco pontos, podendo atingir no máximo 10 pontos); Mestrado (quatro pontos, podendo atingir no máximo oito pontos); Especialização/MBA (três pontos, podendo atingir no máximo seis pontos); Graduação (dois pontos, podendo atingir no máximo quatro pontos); Extensão Universitária ou EAD (meio ponto, podendo atingir no máximo dois pontos); Atividade de Conselheiros RPPS - por ano (meio ponto,

podendo atingir no máximo cinco pontos); Atividade nas áreas do RPPS - por ano (zero vinte e cinco pontos, podendo atingir no máximo dois pontos e meio). A SPPREV firmou uma parceria com a Instituição Dólar Educacional, a qual oferecerá um curso EAD gratuito de 24 horas, sendo necessário cumprir 75% da carga horária para emissão de certificado. Esse curso conta com aulas expositivas gravadas; acesso individual à plataforma, por meio de login e senha; acesso a conteúdo complementar (slides e apostilas em PDF); simulado semelhante à prova oficial; e certificado individual. A Alessandra Mathias Moris Moleiro nos passará os nomes dos Conselheiros que têm interesse em realizar o referido curso. Nesse momento, André Moura Robles pontuou que o curso é opcional, ou seja, para quem deseja se preparar para a prova. Porém, caso queira fazer a prova direto, basta informar. No ano passado foi feito dessa mesma forma. Lembrando que Titulares e Suplentes podem fazer esse curso. Walter Kazuo Sashida retomou a apresentação, informando que há duas Entidades Certificadoras: o Instituto Totum e a ABIPEM. André Moura Robles ressaltou que a SPPREV pagará a primeira prova. Se alguém for reprovado, deverá arcar com a segunda prova. Retomando a apresentação, Walter Kazuo Sashida pontuou que a SPPREV tem que comprovar que está atendendo ao nível exigido até 30 de julho deste ano, pois no dia 31 de julho ocorrerá a fiscalização. Ou seja, a prova de certificação precisa ser feita e a documentação necessária precisa ser encaminhada à SPPREV até 30 de julho. Por fim, foram apresentadas as sanções à autarquia e aos Conselheiros, caso haja descumprimento do que é solicitado pelo Pró-Gestão. André Moura Robles destacou, então, que a penalidade é em relação à validade do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, documento muito importante para o Estado. Se não tivermos o CRP válido, não conseguimos obter empréstimos e financiamentos do Governo Federal. Se passar um dia sem renovar o CRP, quem tem algum financiamento com o Governo Federal do Estado, começa a nos ligar perguntando. Faz muito tempo que não acontece nenhum problema. Inclusive, acabamos de renovar o CRP. Ele tem validade por seis meses. Mas precisamos tomar cuidado, pois se, eventualmente, descumprirmos esse item, eles podem bloquear o nosso CRP, colocar como uma irregularidade e impedir na próxima renovação, gerando problemas no futuro. Diego Marcelino dos Reis Teixeira pontuou que o parágrafo primeiro do artigo 17 permite ao Governador o afastamento do Conselheiro enquanto não resolver essa situação. André Moura Robles enfatizou que a própria Portaria do Governo Federal, do MTP, fala que a responsabilidade é do Governo e dos Dirigentes. Então essa é uma questão que devemos ficar atentos para não haver nenhum problema. Inclusive, uma das primeiras coisas que fizemos foi saber quantos Conselheiros atuais participaram dessas questões no ano passado e para quantos, por exemplo, disponibilizamos o curso e

pagamos a prova. Assim, saberíamos quem tem ou não o certificado. Pelo o que vimos quem entregou o certificado foi o Marco Antônio Chicaroni. Porém, ele é membro Suplente. Por isso, não contará. Temos alguns membros inscritos que acabaram fazendo o curso no ano passado, mas ainda não entregaram o certificado. A questão é que temos que ter quatro Conselheiros Titulares certificados. Então, o primeiro ponto a ser verificado por cada Conselheiro é se tem alguma das certificações apresentadas, tomando cuidado com os prazos especificados. Os Conselheiros precisarão definir quem irá fazer ou não a certificação. A única coisa que a SPPREV fiscalizará e exigirá é que até 30 de julho tenhamos quatro Conselheiros Titulares certificados para que não haja problema com o CRP e o Pró-Gestão. Nerylson Lima da Silva perguntou se há uma data específica para realização da prova. André Moura Robles informou que não e pontuou que, no ano passado, a prova tinha que ser feita em até 30 dias após a inscrição realizada pelo RH da SPPREV. Por isso, os interessados deverão se manifestar à Alessandra Mathias Moris Moleiro para que sejam coordenadas as inscrições. Todas as instruções serão passadas aos interessados. Marcos Akamine Wolff disse que, atualmente, está como membro Suplente. Porém, verificará com o Gabinete a possibilidade de ser colocado como membro Titular para, assim, fazer a devida certificação. Diego Marcelino dos Reis Teixeira solicitou que cada um veja o critério para sua certificação. Assim, será possível alinhar tudo na próxima reunião. Fábio Teizo Belo da Silva solicitou que confirmassem se há dois tipos de prova, sendo “prova” e “prova com títulos”. André Moura Robles afirmou que sim, que são esses os dois tipos de prova. Pontuou também que na prova sem títulos é considerada somente a pontuação da prova. Já na prova com títulos, uma parte da pontuação é suprida, devido aos títulos utilizados. Fábio Teizo Belo da Silva perguntou se os Conselhos considerados para títulos são apenas os de Regimes Próprios. André Moura Robles disse que se está especificado como RPPS, entende-se que é só com RPPS. Inclusive, em caso de dúvidas, podemos encaminhar ao órgão certificador para eles esclarecerem. Por fim, Diego Marcelino dos Reis Teixeira destacou que a próxima reunião será realizada no dia 20 de março. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 20/03/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 20/03/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO DENIZ CAMPOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AKAMINE WOLFF, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 21/03/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Toaldo Lacerda, CORONEL PM**, em 21/03/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO RAMALHO DO PRADO, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022731952** e o código CRC **E4B35A84**.